



## INDICAÇÃO N° 002/2025

Cria o cargo de Biomédico no quadro de servidores do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda à criação do cargo de Biomédico no quadro de servidores do Município de Santa Filomena do Maranhão-MA.

A presença do profissional Biomédico no serviço público municipal representa significativo avanço para a saúde pública local. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o Biomédico é o profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, sempre fundamentado no rigor científico, na ética e na bioética.

Dessa forma, a criação do cargo trará benefícios diretos ao atendimento prestado à população, fortalecendo a rede municipal de saúde e garantindo maior qualidade nos serviços ofertados.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Santa Filomena do Maranhão, em 22 de novembro de 2025.

ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA

Vereadora

## JUSTIFICATIVA

O cargo de Biomédico já integra a estrutura da Administração Pública Federal desde a Portaria nº 1.425, de 16 de junho de 1988, que aprovou as especificações da categoria no Serviço Público. Em diversos municípios brasileiros, esse cargo também já está instituído, como ocorre no Município de Belém (PA), por meio da Lei Municipal nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991.

A Biomedicina surgiu em 1966, em instituições de reconhecida excelência acadêmica, como UERJ, UNESP-Botucatu, USP-Ribeirão Preto e Escola Paulista de Medicina (EPM). Desde então, o Biomédico tornou-se indispensável em múltiplas áreas, como: • Institutos de pesquisa; • Laboratórios de análises clínicas; • Bancos de sangue; • Indústrias de tecnologia em saúde; •



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão  
CNPJ nº 01.670.924/0001-68  
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

Desenvolvimento de técnicas de diagnóstico; • Assessoria técnica para serviços médicos; • Atuação acadêmica como mestres, doutores e pesquisadores.

A profissão possui regulamentação robusta, iniciada pela Lei nº 6.684/1979 e complementada por demais dispositivos que garantiram plenamente o exercício profissional, consolidada após decisões do Supremo Tribunal Federal e regulamentações subsequentes. A fiscalização e regulamentação são exercidas pelo Conselho Federal e Regionais de Biomedicina.

Hoje, o Brasil conta com aproximadamente 110 mil Biomédicos e mais de 450 cursos ativos. No Maranhão, mais de 10 Instituições de Ensino Superior ofertam o curso, ultrapassando 2 mil profissionais formados, aptos a contribuir com o fortalecimento da saúde pública estadual e municipal.

Diante da relevância técnico-científica dessa categoria, não há justificativa para sua ausência no Quadro de Servidores do Município de São Luís, especialmente considerando a crescente demanda por profissionais especializados capazes de fortalecer a atenção primária, vigilância em saúde, análises laboratoriais e setores técnicos essenciais.

A criação do cargo de Biomédico, nos moldes do anteprojeto anexo, representa avanço significativo para a saúde pública municipal e atende aos princípios da eficiência administrativa, qualidade do serviço e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.